O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer à emenda de plenário, em substituição à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, ao nobre Deputado Raul Jungmann.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há aproximadamente 20 dias estivemos no Tribunal Superior Eleitoral na companhia de vários Deputados aqui presentes e do Presidente do Senado, o ilustre Senador Renan Calheiros. E ouvimos do Presidente do TSE, Ministro Carlos Velloso, que o referendo custará 210 milhões de reais, que também servirão para o recadastramento do eleitorado brasileiro, assegurando a invulnerabilidade, em larga medida, às fraudes. Portanto, de largo, a vantagem para a cidadania e para a vida é indiscutível.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, os custos com os feridos, os mutilados, os aleijados, enfim, os atingidos por armas de fogo, por ano, para o SUS — isso é verificável — ultrapassa a soma de 180 milhões de reais.

Não cabe discutir, mas vamos examinar o argumento e a emenda mais adiante. Se deslocarmos a discussão — que, na verdade, é sobre a perda do controle da violência na sociedade — para a eleição geral de Presidente, Governador, Deputado Federal e Estadual, Senador, que debate é esse que vamos fazer sobre um tema que é o mais democrático, porque é o mais universal na sociedade brasileira?

Quem hoje está a salvo, Srs. Deputados, da violência? Quem hoje tem a família a salvo de um assalto ou de uma morte? Nenhum de nós. Esse referendo não se destina, em primeiro lugar, a num passe de mágica resolver esse problema. Jamais dissemos isso! Tampouco assumimos a responsabilidade de, por meio do referendo, desarmar bandidos. Isso é papel de Polícia. Quando a população brasileira se conscientizar, vai exigir as mudanças necessárias, que cabem à sociedade, aos governantes e ao aparato do Estado.

Portanto, nosso voto é pela rejeição, no mérito, da emenda, mantendo o texto original. Muito obrigado.